



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2026

Cacoal, 25 de Fevereiro de 2026

AUTOR: Vereadora Nice Condaque

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que, por meio do órgão competente, sejam adotadas as providências necessárias para que a taxa de renovação da concessão dos mototaxistas, atualmente cobrada mensalmente, passe a ser cobrada a cada 03 (três) anos.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior equilíbrio financeiro aos profissionais mototaxistas do município, considerando que a cobrança mensal da taxa de renovação gera impacto direto na renda desses trabalhadores, que já arcam com diversos custos operacionais, como combustível, manutenção do veículo, equipamentos de segurança e tributos obrigatórios.

Atualmente, a cobrança mensal da taxa de renovação gera impacto financeiro contínuo aos mototaxistas, que já arcam com diversos custos inerentes à profissão, tais como manutenção preventiva e corretiva do veículo, combustível, troca de pneus, equipamentos de segurança, seguros, tributos e demais despesas operacionais. Trata-se de uma categoria composta, em sua maioria, por trabalhadores autônomos, cuja renda é variável e diretamente dependente da demanda diária.

A alteração para cobrança trienal não representa renúncia de receita, mas sim reorganização administrativa da forma de recolhimento, proporcionando maior previsibilidade financeira aos profissionais e reduzindo a burocracia tanto para o contribuinte quanto para o próprio Município. A medida também contribui para a diminuição de inadimplência eventual causada por dificuldades momentâneas de pagamento mensal.

Além disso, a cobrança em período maior harmoniza-se com práticas adotadas em outros municípios, onde a renovação da concessão ocorre por períodos mais amplos, mantendo-se, naturalmente, as exigências de fiscalização, regularidade documental, vistoria e cumprimento das normas de trânsito e segurança.

